

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 155 GVED/CMPV/2025.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA ISRAEL COM RUA MADRIZELA, NO BAIRRO NACIONAL, NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA FARQUAR.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho por meio deste, providências do setor responsável para a realização de serviço de **tapa-buraco** na Rua Israel com Rua Madrizela, no Bairro Nacional, nas proximidades da Avenida Farquar.

O trecho mencionado apresenta buracos na via, causando transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pelo local, além de representar risco de acidentes e danos aos veículos.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada **vistoria técnica e execução do serviço de tapa-buraco com a maior brevidade possível**, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para a população.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 16 de março de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 10/03/2026, 07:40:22